



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua Sebastião José da Silva, 120 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 320/2013

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

EMENTA: Atribui o nome de MARIA DAS DORES MELO, à Rua que indica no Loteamento Luís de Pita, nesta Cidade e dá outras providências

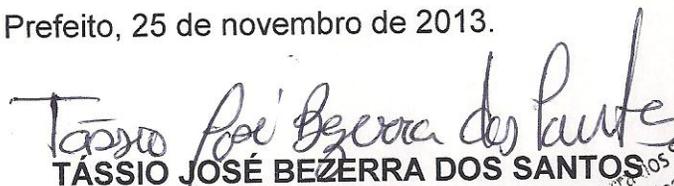
Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA DAS DORES MELO, à Rua que indica nesta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, ela inicia-se na Rua Zezito Francisco de Melo e termina na Quadra Velha.

Art. 2º - A atribuição do referido nome ao logradouro público, atende a necessidade de homenagear o Sra. MARIA DAS DORES MELO, a qual constituiu família nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2013.


TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Tássio José Bezerra dos Santos
- Prefeito Municipal -
CPF: 072.037.854-08

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO

Certifico que o Presente Documento Foi
Publicado, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara
Em 25/11/2013

